

## **7ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS**

### **REGULAMENTO DA “7ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS” - 2022**

“O Conselho Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Piauí – COSEMS-PI estabelece critérios para a inscrição, seleção e premiação de experiências na” **7ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS** “a ser realizada no **Seminário estadual sobre estratégias de fortalecimento do SUS/Piauí em 2022 e Assembleia geral de secretários municipais de saúde do estado do Piauí** no período **04 de Maio de 2022**, em Teresina-PI”.

#### **TÍTULO I DOS CRITERIOS GERAIS**

**Art. 1º** - Constituem objetivos da “**7ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS**”:

- I. Propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no SUS no Piauí;
- II. Estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios piauienses que inovam nas soluções visando a garantia do direito à saúde;
- III. Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão local, segundo a realidade dos territórios;
- IV. Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
- V. Estimular, fortalecer e divulgar as ações dos COSEMS e da estratégia de apoio a gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS.

#### **TÍTULO II DOS CRITERIOS ESPECÍFICOS**

##### **CAPÍTULO I**

## **DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELO CONSELHOS DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COSEMS-PI**

**Art. 2º** A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados em sistema disponibilizado e classificação da experiência segundo as modalidades temáticas especificadas nos **Anexos 3 e 4** deste regulamento.

§1º No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

§2º A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no **Anexo 1**, bem como atender as orientações contidas no **Anexo 2** deste regulamento. Serão considerados aptos para realização de inscrição trabalhos que se enquadrem nas seguintes modalidades:

**I - Modalidade 1** - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios;

**II - Modalidade 2** – Experiência dos COSEMS.

**Art. 3º** - As experiências deverão ser enviadas em arquivo eletrônico, conforme **Formulário de Inscrição no ANEXO 1** e as especificações descritas no **ANEXO 2**, deste regulamento. Encaminhado por link de inscrição [mostra.cosemspi.org.br](http://mostra.cosemspi.org.br) . As experiências deverão ser enviadas **até a data limite de 18 de Abril de 2022**. Não serão aceitos trabalhos com resumos fora do formato do Anexo 1 deste edital.

### **CAPÍTULO II**

#### **DAS ORIENTAÇÕES QUANTO A INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS**

**Art. 4º** As experiências inscritas devem refletir processos de trabalhos em consonância com as temáticas e suas categorias, conforme consta no Edital da **7ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS**.

I - as experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, **não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;**

II – as experiências submetidas à seleção não podem já ter sido **premiadas** em edições anteriores da “Mostra Piauí aqui tem SUS”;

III- os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no art. 5 deste regulamento.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA MOSTRA**

**Art. 5º** Todos os trabalhos inscritos pelos municípios dentro dos critérios estabelecidos neste Regulamento serão apresentados na 7ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS, cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizar pela **APRESENTAÇÃO ORAL** de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

§1º Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o COSEMS e/ou CONASEMS a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na 7ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

§2º Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na 7ª MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS, assumindo inteira responsabilidade com

relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

**Art. 6º** O cronograma das apresentações será disponibilizado oportunamente, no site do Cosems e por meio de suas redes sociais.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA**

**Art. 7º** - Haverá isenção do pagamento da INSCRIÇÃO no Seminário para o responsável pela apresentação das experiências selecionadas (autor, coautor ou responsável indicado para apresentação do trabalho).

§1º A isenção descrita no *caput* deste artigo está garantida para 01 (uma) pessoa de cada trabalho inscrito 7ª “Mostra *Piauí aqui tem SUS*”.

§2º O COSEMS-PI **NÃO** se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

#### **CAPÍTULO V**

#### **DA EXPOSIÇÃO DE PÔSTER**

**Art. 8º** - Durante o período do Seminário poderão ser exibidos pôsteres eletrônicos, em bancadas específicas, onde os participantes acessarão aqueles que forem de seu interesse.

§1º A inserção do poster eletrônico deverá ser feita no ato da inscrição do trabalho na 7ª “Mostra *Piauí aqui tem SUS*”.

§2º **O poster eletrônico devesa, obrigatoriamente, ter 1080px de largura por 1920px de altura, sentindo vertical, em formato JPEG ou PNG.**

§3º O pôster não é obrigatório e não influenciará na avaliação do trabalho.

## **CAPÍTULO VI DOS PRAZOS**

**Art. 9º** - Devem ser observados os seguintes prazos:

- I- **18 de marco de 2022** – início das inscrições pelos municípios através do link: [mostra.cosemspi.org.br](http://mostra.cosemspi.org.br)
- II- **18 de abril de 2022** - prazo limite para os municípios se inscreverem por meio do envio do formulário *web* no *link* disponibilizado nesse regulamento.
- III- **04 de maio de 2022**, de 8h00 a 12h00 e 14h00 a 17h00 - data das apresentações das experiências no Seminário estadual sobre estratégias de fortalecimento do SUS/Piauí em 2022.
- IV- **20 de maio de 2022** - prazo limite para os COSEMS e a SES-DF inscreverem as experiências selecionadas na 7ª Mostra Piauí Brasil aqui tem SUS, por meio de registro em formulário *web* no *link* disponibilizado pelo CONASEMS.
- V- **12 e 13 de julho de 2022** – data da apresentação das 10 experiências selecionadas na Mostra Piauí aqui tem SUS, no XXXVI Congresso CONASEMS.

## **TÍTULO III DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS E DAS PREMIAÇÕES**

### **CAPÍTULO I DAS APRESENTAÇÕES**

**Art. 10º** As apresentações dos trabalhos inscritos obedecerão a seguinte dinâmica:

- I - Todos os trabalhos inscritos serão apresentados oralmente no IX Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Piauí.

II - as salas serão destinadas às apresentações, no horário de 8:30h às 17:00hs no dia **04 de maio de 2022**;

III – as apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do §2º Art.5 deste regulamento.

**Art. 11** - Após a apresentação das experiências, ao fim de cada período (manhã e tarde), será destinado tempo para o debate visando a ampliação e qualificação do debate temático.

**Art. 12** - Será entregue o Certificado de Participação ao apresentador de cada experiência após apresentação oral na 7ª “Mostra *Piauí aqui tem SUS*”.

Parágrafo único. Os autores e coautores poderão emitir cópias do Certificado de Participação no site do COSEMS - PI.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS AVALIAÇÕES DOS TRABALHOS**

**Art. 13** - As experiências inscritas serão avaliadas de forma presencial e online.

§1º A avaliação presencial será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala de apresentação, já a avaliação online será realizada por 02 (dois) avaliadores externos, via sistema digital.

§2º A média final das notas de cada experiência será calculada pela média das 05 (cinco) notas das avaliações presencial e online.

**Art. 15** As experiências serão apresentadas por temática inscrita e pontuadas pelos avaliadores nos seguintes termos:

I - a nota atribuída pelo avaliador on-line à experiência varia de 0 a 85 e a nota atribuída pelo avaliador presencial a experiência varia de 0 a 100;

II - a nota final e a média das 05 (cinco) notas atribuídas por cada um dos avaliadores (on-line e presencial).

Parágrafo único. No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- I – maior nota no item resultados alcançados;
- II - maior nota no item relevância;
- III-maior nota no item apresentação oral;
- IV - maior nota em alinhamento às diretrizes do SUS;
- V- maior nota no item caráter inovador;
- VI - maior nota no item aplicabilidade.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS PREMIAÇÕES DA 7ª MOSTRA**

**Art. 16** - As 10 experiências melhores avaliadas irão participar da 17ª Mostra Brasil aqui tem SUS, edição 2022.

**Art. 17** - As experiências com as três maiores notas serão selecionadas como as melhores e o responsável pela apresentação (autor/co-autor ou outro responsável) de cada uma delas será **premiado com passagem, hospedagem e inscrição para participar do XXXVI CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, no período de 12 a 15 de julho de 2022, em Campo Grande/MS;

**Art. 18** - As 10 experiências selecionadas para apresentação oral, na 17ª Mostra Brasil aqui tem SUS, receberam **menção honrosa e serão publicadas na próxima edição da revista do COSEMS-PI**.

### **TÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **CAPÍTULO I**

**Art. 19** - O COSEMS-PI nomeará os Avaliadores da “Mostra *Piauí aqui tem SUS*”, das bancas, responsáveis pela avaliação das apresentações orais.

**Art. 20** - Os Avaliadores serão responsáveis pela avaliação das experiências inscritas nas Modalidade 1 conforme as regras de cada uma.

**Art. 21** - Os integrantes da Comissão Organizadora e Avaliadores da Mostra não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer vínculo com as experiências inscritas.

**Art. 22** - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Teresina, de 18 de março de 2022



**Auridene Maria da Silva Moreira de Freitas Tapety**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras  
Presidente do COSEMS-PI